ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO. NUMERO 243.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

NOVEMBRO. 6.

Londres...... 33 a 34 por 1$000 ced.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal oiferecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs,	Velhas	15$800 a	15$900
„	Ditas „	Novas	15$800 a	15$800
„	Ditas de 4$000 rs.,		8$200 a	8$400
PRATA —	Patacões Brazileiros		1$480 a	1$500
„	Pezos Columnarios		1$480 a	1$500
„	Ditos Mexicanos		1$460 a	1$480

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre, 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

4 Segunda	S. Carlos Borromeo B. Card.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
5 Terça	S. Zacarias.	Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã
6 Quarta	S. Severo B. M.	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de
7 Quinta	S. Florencio B.	Rel., e aud do J. de D. da 2. v.
8 Sexta	S. Severiano e seos Comp.	Ses da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
9 Sabbado	S. Theodoro Monge.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
10 Domingo	O Patrocinio de N. S.	

Mare cheia para o dia 7 de Novembro.

As 6 horas e 6 minutos da tarde — As 6 horas e 30 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Reunião de ambas as camaras.
Sessão em 9 de setembro de 1839.
Presidencia do Sr. conde de Valença, vice-presidente

Aberta a sessão, he lida e approvada a acta da antecedente,

Continua a discussão sobre engajamento estrangeiro O Snr. Presidente dá a palavra ao Sr. senador Saturnino.

O Snr. Saturnino declara não ter assistido á discussão em que foi proposta esta emenda, nem dado voto algum sobre ella, porque o seu estado de saude lhe não permettio estar então presente no senado; hoje porem declara que vota a favor d'ella, assim como então votaria se fosse presente, porque o seu sentido foi sua opinião desde o anno de 1837, em que teve a honra de apresentar á camara dos Snrs. deputados uma proposta pedindo a mesma providencia que óra se reclama d'elles: proposta de cuja utilidade estava já então persuadido, assim como ó estavão seos collegas que com elle formavão o ministerio, e a quem consultou sobre o objecto da mesma proposta. (apoiados).

O orador dis que, não pretende com seu discurso convencer aquelles Snrs. que são de opinião contraria, quer somente mostrar que o não commoverão os argumentos por alguns apresentados contra o que elle julga verdadeiro: e por isso sendo a verdade úma só, não lhe é possivel admittir que seu voto seja razoavel.

Tendo o orador fallado largamente na materia, disse não poder mais continuar por estar muito fatigado de fallar.

O Snr. Andrada Machado disse que, não contava fallar segunda vez sobre a materia, julgando ter dito quanto devia dizer: mas como o nobre senador que acabava de sentar-se pretendeu demonstrar que elle se tinha enganado quanto á inconstitucionalidade da emenda. elle senador é que se engana perfeitamente.

Causou alguma especiação ao nobre senador que se abandonassem outros raciocinios mais fortes que se apresentavão em primeira linha de batalha; pareceu ao nobre senador que isto mostrava como alguma especie de consciencia, no orador, da fraqueza dos primeiros raciocinios O nobre senador sabe que em todo caso bom é tratar a questão por todos os lados, encara-la por todos os pontos de vista; e por qualquer ponto de vista que se encare tão ominosa medida, ella é digna de todo o desprezo, de eterna rejeição.

O nobre senador pretendeu mostrar que a emenda não era opposta á constituição, porque da obrigação que a constituição impõe aos Brazileiros se não segue de modo nenhum que se não possa convidar os estrangeiros. Eu cuido que uma vez que n'uma lei se marca a obrigação que cabe a cada um, e que não apparece em lugar algum da mesma lei o direito de lançar sobre hombros alheios a obrigação que nos pertence, a distincção que o nobre senador quer fazer não tem lugar; a lei não distingue, a lei diz: — Aos Brazileiros cumpre defender sua patria; — como hão de querer os Brazileiros pois convidar aos estrangeiros para fazer o que elles devem fazer, e que tem a baixeza de não querer fazer? Não apparece pois lugar algum na constituição que autorise semelhante arbitrio: ainda bem que não apparece, embora o mandemos nós, na arca santa não ha semelhante nome.

O nobre senador pretendeu destruir o forte argumento que se lhe fez contra semelhante emenda, por isso que ella devia vir em proposta; e não podendo a proposta ter iniciativa senão na camara dos deputados, era clara a sua inconstitucionalidade por este lado. O nobre senador cansou-se, demorou-se em refutar uma cousa que ninguem disse; ninguem disse que isto era imposto: o meu raciocinio é um syllogismo mui claro: eu disse que pelo § 2 ° do art tanto as propostas feitas pelo governo não podem ter iniciativa senão na camara dos deputados, não se pode fixar força senão por uma proposta ora senão se pode fixar força senão por uma proposta, é claro que só na camara dos deputados pode ella ter iniciativa. Poderia o nobre senador duvidar de uma cousa e é si o quale, se a qualidade era tambem incluida na fixação de força, ou se sómente se tratava do quantum, do numero. Ora eu digo que a qualidade é da essencia da fixação de força; e se na camara dos deputados o governo teve a fraqueza de recuar, de não propôr essa qualidade de força, apparecendo ella onde não deve apparecer, é forçoso que seja despresada, senão por outras razões, só por não ser proposta por quem só a podia propôr Disse o nobre senador que os senadores não perdem essa qualidade, quando ministros Que quer dizer o nobre senador, nada, ninguem diz o contrario, é bater moinhos de vento. Mas o nobre senador disse — Não, o Snr. ministro da guerra por isso que é ministro não perde a qualidade de senador; e como senador podia propor esta emenda — Isto é o que eu duvido: nego inteiramente esse direito não só aos Snrs. senadores, mas tambem aos Snrs. deputados.

O nobre deputado continua ainda a responder ao Snr. senador Saturnino, fazendo algumas observações sobre a materia.

O Snr. Costa Ferreira, á vista dos nobres e distinctos oradores que tem tomado parte na discussão, acanha-se em tomar parte na nesta questão; contentar-se-ia com o seu voto symbolico, se, tendo votado o anno passado contra esta medida, hoje votando por ella, não se julgasse porisso na restricta obrigação de motivar o seu voto; e esta obrigação tanto mais forte he, quanto, lavrando entre nós o fatal sistema de transacções, cumpre a todo o homem honrado banir de si até o vislumbres de semelhante sistema.

Snr presidente, (continua o orador), antes de entrar na materia seja-me licito lançar huma vista d'olhos sobre as nossas circunstancias, Creio que o legislador em tempo de revolução deve considerar-se no cimo de hum alcantilado monte donde ao mesmo tempo que se descobre de hum lado hum horisonte limpo, do outro se vê huma athmosfera carregada de vapores. Quem attende bem para as circunstancias do imperio do Brasil, de hum lado antolha hum provir lisongeiro, e de outro se afigura um futuro melancolico Se eu, Snr. presidente., folhear com attenção a historia de minha patria, se desenrolar o mappa do novo mundo que marca a posição geografica do Brasil; o que me diz a historia, o que ensina o mappa? Que prasenteiro fucturo, que ideas de grandeza, que ideas de ventura não madrugão, não burbulhão em minha mente! Se recorro á historia, ella me diz que a America he hum terreno fertilissimo, e que o Brasil he o torrão mais fertil da America: a historia me diz que o Brasil está debaixo de clima ardente, sim, mais temperado pelos ventos, pelas chuvas, e pelos rios que affrontão os mares: ella me diz que huma primavera eterna reveste as suas planicies de alegre verde, de arvores que quasi em todos os quadros do anno offerecem flores, fructos sazonadas, e verdes, que as suas entranhas estão prenhes de ricas minas, de variados metaes; ella me diz a grande officina do Brasil he a natureza; que os agentes mais activos são o calor e a humidade; e que ao Brasil só faltão segadores, preparadores e conductores Se olho para o nosso litoral, o que nos offerece elle? Hum litoral immenso, bahias, portos seguros e bacias que não são obstruidos pelo gelo dos polos que não são remechidos pelos furacões e ventos tempestuosos. O Brasil, Snrs. he a verdadeira terrra da promissão; essa terrra de promissão tão gabada, se acreditarmos as cartas de S. Jeronimo, ella nos offerece hum aspecto arido: se ella dará ao lavrador cem por hum, o nosso Brasil dá quinhentos ou mil. Essa terra hoje merece sem duvida que se applique o verso de Filinto

Valle de seixos, sem pão, sequiosa de agoas.

Este terreno precioso, Snr presidente. foi a principio habitado já pelos escravos arrancados d'Africa, ja pelos escravos indiginas, já pelos escravos portuguezes que se julgavão livres, mas estavão em todo o tempo carregando ferros He certo que a nossa condicão abjecta não tinha arrancado dos nossos peitos o desejo de ser livres: nós eramos escravos, sim; porem escravos que procuravão quebrar os ferros que os opprimião. Nós podemos dizer com o poeta italiano:

Servi siam. si,
Mas servi ognor frementi.

Eramos escravos sim mas escravos que procuravão limar a chaveta do pezado grilhão que nos algemava os pulsos. Appareceu finalmente o dia tão suspirado, o dia que devia corear tão nobres e tão heroicos esforços; raiou a independencia do Brasil e com ella a liberdade.

O illustre senador continua fazendo algũas observações sobre o estado do Brasil, e entende que a emenda nada mais faz do que corrigir hum mal que já está feito he este o motivo porque vota por ella.

O Snr Rezende não falaria, principamente depois que tomarão parte na discussão tantos e tão distinctos oradores, cujos talentos e conhecimentos muito respeita se não ouvira a retractação que acaba de fazer o nobre senador que a pouco fallou, que, a ser symbolica, não lhe teria feito tanta impressão: mas tendo sido explicita e manifesta, o obriga a combater as razões que possão parecer mais fortes.

Le tudo quanto o Snr. Costa Ferreira expoz no seu discurso, a que o orador prestou bastante attenção, lhe parecia dever concluir-se que o nobre senador votava contra a emenda; achou-se porem enganado quando vio tirar huma conclusão diametralmente opposta

Como não pretendia fallar, não tomou notas nas sessões passadas; limitar-se-ha por tanto a responder a alguns dos argumentos que acaba de ouvir.

Crê que o Snr Costa Ferreira se illude quando entende que a emenda modifica a disposição da lei em vigor, pois que vai lhe dar mais vigor, facilitando o engajamento de forças estrangeiras organisadas em corpos excepcionaes, com disciplina, regulamento e vantagens diferentes das tropas do paiz, o que necessariamente dará lugar a rivalidade e desordem ao mesmo tempo que taes corpos não augmentarão as forças empregadas contra os rebeldes, porque, sendo batalhões modelos, segundo o que disse o Snr. ministro da guerra, se deve concluir que não irão para o Campo, mais ficarão no Rio de Janeiro para servirem de mestres de recrutas.

O nobre orador tendo feito mais algumas observações, rebate como absurda a idea de que o § 12 do artigo 15 da constituição só diz respeito á passagem de forças estrangeiras, quer em terra, quer nos portos do Brasil. Se esta intelligencia fosse verdadeira e ingenua, o governo não careceria de autorisação para admitir forças estrangeiras ao serviço do Imperio.

O illustre deputado continuando a falar na materia... Vota pois contra a emenda, porque está persuadido de que o Brasil tem força sufficiente para bater as facções.

Não lhe parece procedente o argumento de que nada se deve recelar de tão diminuta força estrangeira. Locura fora na verdade suppor que ella podesse conquistar o paiz; mais nem porisso deixa de excitar o perigo de algumas desordens. Não se tem visto insubordinarem-se corpos por falta de ração, vinho, pão de tal qualidade? No principio deste anno chegarão a Pernambuco 170 artistas; e já foi preciso que o presidente da provincia os mandasse cercar por cem homens municipaes porque, tendo hum delles sido prezo por se ter embriagado, os outros quizerão levantar-se, e quebrar o engajamento; e se em lugar de 170 artistas fossem 170 soldados, não poderia haver derramamento de sangue?

Vota portanto contra a emenda Não cabe na pecha de imbelles aquelles que concluirão a guerra de Panellas sustentando-a por espaco de mais de dous annos sem auxilio estrangeiro; não cabe a pecha de imbelles aos que estabellecerão a ordem no Pará sem auxilio estrangeiro; não cabe finalmente a pecha de imbelles, e de não terem propensão para o combate, as tropas que entrarão na cidade da Bahia levando de rojo á ponta da bayoneta todos os que se lhe oppunhão; não cabe a pecha de imbelles, e não propensos ás armas aquelles que pedem armas para armar o povo. A Bahia acaba de o faser.

As duas horas, o Snr. presidente levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, para remetter a Secretaria com toda a brevidade o balancete da Receita e Despeza da mesma Thezouraria no mez de Outubro proximo findo

Dito — Ao mesmo, para mandar indemnisar ao Director do Liceo, da quantia de 300$000 reis em que importarão as cem medalhas por elle mandadas fazer para destribuição dos premios dos Alumnos de Dezenho, e Primeiras Lettras na forma da Lei, e bem assim a importancia das fitas correspondentes as referidas medalhas, a vista da conta, que apresentar o mesmo Director.

Dito — Ao Director do Liceo, communicando-lhe o conteudo do precedente officio.

Dito — Ao Dezembargador Juiz Relactor da Junta de Justica enviando-lhe o processo do Conselho de Guerra feito a dous reos mili-

ares, afim de o rever, e apresentar em Sessão da mesma Junta.

Dito-Ao Administrador Fiscal das obras Publicas, ordenando-lhe, que faça pagar pela Repartição a seo cargo, a importancia da despeza que se fizer com o fornecimenio de azeite e vellas para luzes da Companhia de Operarios engajados a vista das contas legalisadas que deverão ser-lhe apresentadas pelo respectivo Commandante.

Dito-Ao Commandante da Companhia de Operarios engajados communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito-Ao mesmo, respondendo-lhe, que pode mandar fazer o calcado de que necessitar a Companhia de seo Commando por quem por menos o fabricar, ficando na intelligencia de que a importancia de uma tal despeza sera abonada pela Repartição Fiscal das obras Publicas, e por conta do quantitativo marcado para vestuario.

Portaria-Nomeando o Dr Joaquim Aires de Almeida Freitas para exercer intirinamente o lugar de Juis de Dereito da 5. Vara do Civel, em quanto durar o impedimento do Doutor Felis Peixoto de Brito e Mello.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Francez Armorique, vindo do Havre de Graca, entrado em 2 do corrente, Capitão Renouf, consignado a L. A. Doboureq.

Manifestou o seguinte.

527 Volumes de diversas fazendas, 14 ditos com drogas, 3 cestos com vinho, 7 volumes com conservas, 158 caixas com queijos, 1 barril com dito, 12 caixas com carruagens e pertences. 440 barris com manteiga, 160 meios ditos com dita, 620 cestos com batatas, 2 bandas de ferro, 2 placas dito, 1 crick, 1 Bigorna.

Fora do Manifesto.

1 Fardo com papel pintado, 2 buiões com manteiga, 2 ditos com banha, 5 presuntos, 12 latas com conservas, 1 fardinho com pano de linho, 1 embrulho com 7 duzias de leques, 8 dito com livros, 3 ditos com amostras, 3 pares de botas. 1 caixa com soques, 1 embrulho com bejoteria falça.

A Barca Ingleza Mary Applebi, vinda de Londres, entrada em 2 do corrente Capitão Machey, consignada a M. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

2 Volumes com miudezas, 113 barricas com serveja, 50 ditas com graxa, 10 caixas com queijos, 179 toneladas de carvão de pedra, 70 pecas de cobre, 2 caixas com chapeos, 1 barril com agoardente, 1 pessa de ferro, 46 fardos com fazendas de linho, 28 barris com oleo, 4 caixas com 4 piannos fortes, 60 sacos com salitre, 4 embrulhos com roupa, 25 barris com vinho. 5 ditos com dito, 5 caixas com chapeos de sol, 17 saccas com pimenta, 9 volumes com differentes objectos.

— A Pauta he a mesma do n. 231.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do n. 238.

Os Officiaes de Carpinteiro, que se quizerem empregar nas Obras Publicas: dirijão-se ao Inspector Geral Interino na Repartição ás horas do expediente.

Inspecção Geral das Obras Publicas 31 de Outubro de 1839. J. Boyer.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 6.

Illm. e Exm. Snr.—Das partes hoje recebidas n'esta Secretaria consta somente que forão prezos hontem á minha ordem: Antonio Duarte, branco, e Joaquim, preto, escravo de Miguel Arcanjo Monteiro de Amdrade, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, este a requerimento de seo senhor, e aquelle por estar ebrio, e em estado de desordem, cujos prezos tiverão o competente destino.

ANNUNCIO.

O Prefeito interino da Comarca do Limoeiro, faz constar que se acha prezo na Cadeia da referida Villa hum preto de Nação Angola ja muito pintado de branco, que diz chamar-se Francisco e pertence ao Snr. Capitão Le-... a pessoa que se julgar com direito ao mesmo escravo compareça para dar a competeute justificação no termo prescripto na Lei.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 5 de Novembro de 1839.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Antonio Diogo, cabra, escravo do fallecido Jozé Bizerra de Albuquerque Monte-Negro: pelo crime de morte feito no mesmo seu senhor; condemnado na pena de morte.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade. se hade arrematlar a quem mais der as rendas do sobrado, e 8 lojas da caza que outr'ora foi occupada pelos expostos: as pessoas que as quizerem arrematar poderáõ comparecer no Grande Hospital no dia 8 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões d'Administração dos Estabelecimentos de Caridade 4 de Novembro de 1839. J. Mª da Cruz. Escripturario.

Diario de Pernambuco

As funestas noticias, que acabamos de receber da Provincia das Alagoas é mais uma prova, não equivoca, do que continuamente temos avançado, quando queremos provar, qual a causa de nossos males politicos. E' sempre a immoralidade d'alguns, quem dá direcção á vontade do pobre povo, pela maior parte ignorante, credulo, e, em todos os tempos, amigo de novidades.

Uma carta fidellissima, e dirigida por pessoa, que, por todos os motivos, é nos credora de fé, nos veio pôr ao facto dos tristes acontecimentos, que acabaõ de ter logar nessa infelis Provincia.

Chegando ao conhecimento do Exm. Presidente, Agostinho da Silva Neves, que a Camara da Capital pretendia encaminhar-lhe uma representação em nome do Povo, em que lhe requeria obstasse á transferencia da Thezouraria da Fazenda para a Villa de Maceió, em consequencia de ter chegado para este fim Ordem superior, o mesmo Exm. Presidente, a fim de evitar esse passo criminoso, officiou-lhe, no dia 26 do p. p. Outubro, ordenando-lhe, que se não constituisse orgão do Povo. contra a disposicão do art. 78 da Lei do 1º de Outubro de 1828, que lhe serve de regimento; e teve em resposta, no dia seguinte, que nada se tinha obrado na Camara em sentido de receberem-se representacões; mas q' os animos se achavaõ em grande oscillação por causa da transfereucia da Thezouraria, e que grandes males se esperavaõ, caso S. Ex. não obstasse a elles

Neste mesmo dia, á tarde, recebeo o Presidente uma deputação, composta do Juiz de Paz, do Juiz de Direito interino, e d'um Sacerdote, em que, em nome do Povo, se pedia a permanencia da Thezouraria na Capital por motivos de commodidade dos seus habitantes, de salubridade, e finalmente por ser de Direito, pois que para isto necessaria era uma medida legislativa: ao que sendo-lhe respondido pela negativa, houve quem ponderasse ao Presidente, que, attento o movimento, em que se achava o Povo, seria prudencia dilatar-se a decisão deste negocio para quarta feira, a o que annuio o Presidente.

Ausentando-se a Depntação, sahio o Presidente, já ao escurecer, com o Commandante Superior de Maceió, Lourenço Cavalcante d'Albuquerque Maranhão, da casa do Alferes Caldas (onde se achava, quando recebeo a Deputação) a passear pela Cidade, mas chegando á rua da Matriz, ouvio tão grandes alaridos que o obrigaraõ a voltar para Palacio, donde poderia dar as providenclas necessarias.

Note-se, que com a chegada da Deputação o Povo já se ia retirando, quando o Dr. José Tavares Bastos, que muito deseja, segundo nos consta, ver perturbada a administração do actual Presidente, leo ao Povo uma carta, que havia recebido de Sergipe, em que se dizia, que o Presidente da mesma Provincia não tinha posto o « cumpra-se » na sua carta de nomeação para Juiz de Direito da Villa Nova por ter o Povo do logar representado em favor da permanencia do Dr. Porto, que actualmente occupava aquella vara. accrescentando, que o Governo, segundo a sua opinião, devia annuir á reclamação do Povo: e se assim o não fazia, era por não ser filho da capital, e mesmo por ser infenso.

O resultado dessas suggestões, e das de outros, foi procurar o Povo surprehender o Qnartel de Policia, e o Almoxarifado. Mas o Presidente, que, tendo ao principio tão sómente seis homens de sua guarda, principiou a ser soccorrido de alguns officiaes, pode pôr em sua defeza uma guarda de pouco mais de 40 homens; e então, principiando a dar as providencias necessarias, ordenou ao Juiz de Paz, que fo se dispersar o Povo, que ainda se achava nos arredores do quartel, e que empregasse a força, sendo necessario; o que se effeituou de modo que passon-se o restante da noite em paz.

No dia seguinte foi demittido o Capitão de G. N. Braz João Calheiros, e preso um certo Baracho, que havia publicamente ameaado o Presidente, e reinou a paz até a meia noite; mas as 6 horas da manhã um grupo de homens armados, capitaneado pelo Major Manoel Mendes da Fonceca, Juiz de Direito interino da Capital, cercou o Palacio, e em forma hostil desatendião a todas as ordens, que lhe dava o Presidente para retirarem-se, e mesmo declararão, que se recolhesse por prudencia, dando-lhe a intender, que a sua vida corria perigo. Neste estado trahido por todos, e até pela policia, que, dous dias antes, havia dado provas de adhesão á causa da ordem, conservou-se o Presidente até as 5 horas, quando já se tinhão reunido mais de 500 pessoas entre Povo, Policia e Nacionaes de todas as cores, e idades; e então recebeo ũa deputação por parte da Camara em que se lhe expressava, q' era necessario, para evitar grandes males, que deixasse de continuar na Administracão da Provincia, conhecendo-se das palavras da Deputação, que, a vida do Presidente corria risco, caso não assentisse na vontade do Povo.

Então o honrado Presidente, tendo animozamente, por espaço de cinco dias, visto ao redor de si punhães, e granadeiras, mais pelo sucego da Provincia, que pela conservação de seus dias, veio aceder aos sinistros e anarquicos intentos d'ũa facção, e embarcou-se, por uma hora da tarde do dia trez do corrente, no Porto do Francez, estando ali postadas 40 praças, e accompanhados dos chefes do motim, e de alguns amigos: mas em vez de dirigir-se á Bahia, como queria a facção, fez voltar o navio para Maceió, onde chegou as 8 horas da noite, sendo recebido no desembarque com grande enthusiasmo; e, por absoluta falta de armamento, e dinheiro, não tem ja marchado contra a Capital,

Mas o nosso Exm. Presidente, que não descança um sò instante, quando se trata de soccorrer ás Provincias, desgraçadas pela anarchia, e de consolidar assim a integridade do Imperio, manda o soccorro de 900 e tantos homens, e o mais, que necessario for para auxiliar ao Exm Presidente das Alagoas no desempenho de fazer entrar aquella Provincia no circulo de seus deveres; dando-se deste modo um desengano aos anarchistas, que em quanto o Brasil tiver em seu ceio filhos honrados e virtuozos, de balde a hydra revolucionaria pertenderá erguer o negro, e ensanguentado collo.

Noticias Estrangeiras

Nota dirigida pelo Sr. Barão da Ribeira de Sabrosa, actual Presidente do Conselho, ao Lord Howard Ministro de S. M. B. nesta Corte.

O abaixo assignado, Presidente do Consellío de Ministros e Encarregado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, teve a honra de receber a Nota que Lord Howard de Walden, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica, lhe dirigio em 28 de Abril do presente anno, em resposta á que, com data de 22 de Maio do anno passado, S. S recebera do Sr. Visconde de Sá da Bandeira ácerca da negociação que tivera logar entre elle e S. S. para a conclusão de um Tractado da Coroa de Portugal com a da Gram-Bretanha para á abolição do Trafico da Escravatura.

A affluencia de negocios commettidos ao cuidado do abaixo assignado nas diversas Repartições a seu cargo, especialmente em quanto as Cortes estiveram reunidas, o impediu de responder mais cedo á dita Nota de S. S., a qual, pela multiplicidade e importancia dos objectos de que tracta, na extensão de 112 paginas, exigiu mais tempo para serem examinadas e postas na sua verdadeira luz.

Com bem pouco fundamente se pretende na citada Nota de S. S. fazer crer que naquella do Sr. Visconde de Sá da Bandeira, de 22 de Maio de 1838, nem se quer se divisa uma tentativa para justificar Portugal da imputação que, por parte do Governo Britannico, se lhe fez, e continúa a fazer, de deixar proseguir com impunidade, debaixo da sua Bandeira o Trafico da Escravatura. A simples leitura da dita Nota demonstra o contrario. Nella se mencionaraõ os continuados exforços e sacrificios feitos pelo Governo Portuguez para conseguir a abolição de similhante Trafico, as Leis contra elle promulgadas e até a demissão dada ao Consul na Havana por se considerar connivente com os interessados no mesm Trafico.

Impunidade talvez a tenha havido no Rio das Gallinhas, e outros pontos proximos a Serra Leôa, onde os Cruzadores Britannicos mal tem obstado ao Trafico da Escravatura: affirmando-se que até por alli se tem vendido alguns dos negros libertados pela Commissão Mixta. Com independencia tem continuado os Navios Americanos no Trafico da Escravatura. Muitas vezes tem sido encontrados pelos Cruzadores Britannicos sem interrupção nas suas viagens, e outras vezes conduzidos aos portos do seu paiz. A cortezania foi maior para com o Navio Russo Golupchick conduzido a Portsmouth, e logo depois desembaraçado. Notavel desigualdade de proceder que o abaixo não precisa commentar!

O abaixo assignado pensa que S. S. não tem motivo algum para dizer que o Governo de Sua Magestade desattendera as suas representações desde 1836 contra a protecção dada pelas Authoridades Portuguezas ao referido Trafico. e muito menos se pode affirmar que taes Authoridades estejam ainda em exercicio.

Em todo o tempo, e muito mais daquella época até ao presente, tem sido sempre tomada na devida consideração pelo Governo Portuguez taes representações; e sobre ella se tem mandado proceder ás mais exactas e mais escrupulosas averiguações.

Não podia porem, nem póde jamais o Governo proceder contra individuo algum por meras accusações destituidas das necessarias provas; mas quando as houve não deixou de ser rigoroso. Foi nesta conformidade que em 4 de Junho de 1836 se communicou por este Ministerio a S. S. que iam ser mudadas as Authoridades da Ilha do Principe contra quem S. S. representara, e que se mandava uma embarcação de Guerra cruzar naquelles mares. S. S. mesmo reflectindo nas repetidas mudanças que nas Authoridades Portuguezas tem havido desde 1836, não poderá negar-se a reconhecer a impossibilidade moral de que ainda existam em exercicio as Authoridades contra quem o seu Governo mandou representar naquella época, e quanto por consequencia é injusta a sua actual queixa a esse respeito

S. S. tem pessoalmente reconhecido neste Gabinete, perante o abaixo assignado, o zelo e boa vontade com que o Governo de Sua Magestade a Rainha tem procurado evitar que no Tejo se tolere Navio algum de quem haja a menor suspeita de que se pertende empregar no Trafico da Escravatura.

S. S. não ignora que quatro Navios Portuguezes foram, por tal motivo, apresados nos mares das Ilhas de Cabo Verde por Embarcações de Guerra Portuguezas em 1836 e 1838, e alli julgados. sendo dous condemnados; retirando-se tambem o Exequatur ao Vice-Consul de Dinamarque naquellas ilhas, pela sua connivencia com os Traficantes em Escravos Dous Governadores, o de Angolla e o de Moçambique, foram mandados processar pela suspeita de igual connivencia O Vice-Almirante Noronha tem, por ordem do Governo, posto em rigorosa execução na Provincia de Angola o Decreto de 10 de Dezemdro de 1836. Expediram-se para a Costa de Africa Cruzadores que effectivamente tem apresado Navios empregados no dito Trafico, um dos quaes foi conduzido a este Porto. Todos estes factos são conhecidos de S. S. e do seu Governo; devendo fazer-se a muito especial observação, de que elles são o resultado das vigorosas medidas lealmente tomadas pelo Governo de S. M. durante o Ministerio do Sr. Visconde de Sá da Bandeira

Não póde deixar de qualificar-se, pelo menos, de gratuita a asserção de S. S. de que foram os Portuguezes quem estabeleceram o Trafico da Escravatura. manchando com esse crime a gloria das suas descobertas. Aquella gloria porem é tão pura, quanto foi nobre o caracter e reputação dos Principes que as emprehenderam, e dos capitaes que as realisaram.

Desde os mais remotos tempos nos tem mostrado a historia estabelecida universalmente a escravidão e o Trafico, ou compra e venda de homens para escravos; sendo ou captivados na guerra ou vendidos por seus pais, ou credores.

Delles faz repetidas vezes menção a Escriptura Sagrada. Tiveram-nos os Gregos e os Romanos. Conservaram-nos os povos que desmembraram o Imporio Romano, e posto que o Christianismo suavizasse a sua sorte, as mesmas Igrejas e Mosteiros tinham escravos: e os Concilios estão cheios de disposições que comprovam a sua existencia e tolerancia.

Estava este odioso Trafico tão arraigado na propria Gram Bretanha, que antes da sua

MUTILADO

onquista por Guilherme, Duque de Normandía, e um seculo ainda depois, segundo assevera Nac-Culloch no seu Tractado sobre o Commercio, os Escravos faziam o principal artigo de exportação do dito Reino, chegando alí até os pais a vender seus proprios filhos! A deshumanidade e os abusos a este respeito praticados cresceram a ponto que no Concilio celebrado em Londres no anno de 1101 se procurou cohibil-os, determinando-se qne ninguem vendesse homens como animaes ut nemo homines ut bruta animalia venumdet. No Consilio que pelos annos de 1171 se celebrou em Irlanda foi preciso mandar pôr em liberdade os Escravos Britannicos que naquella Ilha havia em grande numero.

Já em 1376, havendo o Papa Gregorio XI fulminado graves censuras e penas contra os Florentinos, uma das quaes era a de poderem ser reduzidos á escravidão, por quem os apprehendesse, é constante da historia daquelles tempos que grande numero delles foram na Gram Bretanha feitos Escravos do Rei e confiscados seus bens. Essa mesma pena de escravidão foi imposta pelos Pontifices Romanos no seculo decimo sexto contra os Venezianos e contra os Judeos. Ella tambem foi imposta na Gram-Bretanha aos vagabundos pelo Estatuto 1º de Eduardo IV, Cap. 23, e ainda em 1665, chegaram os Juises de Bristol a vender como Escravos para as roças da America os réos condemnados a degredo!

Se tão inveterados foram na Europa, e com especialidade na Inglaterra a escravidão, e o trafico dos brancos, não menos o foi tambem o trafico de escravos negros, tão uzado já dos Romanos, Carthaginezes e dos Arabes que com elles confinaram, e os traziam á Costa Septentrional da Africa, donde eram transportados e vendidos na Asia menor, no Egypto, e na Syria, muito antes das descobertas dos Portuguezes, assim como ainda hoje continuam a sê-lo.

Comsigo os trouxeram os mesmos Arabes na invasão da Hespanha, e o seu uso se propagou em toda a Europa no tempo das Cruzadas; referindo a historia que o Normando Gaudri, Referendario de Henrique 1º de Inglaterra, e elevado á Sé de Laon, tinha ao seu serviço um escravo negro, como era moda dos Cavalleiros que voltaram da primeira Cruzada em 1106.

O veneziano Cadamosto que S. S. lembra e cita para comprovar que os Portuguezes foram os primeiros que estabeleceram o trafico da Escravatura, é o proprio que affirma, que os Escravos negros que em 1545 os Arabes de Arguim recebiam do interior da Africa em troco de mercadorias, eram levados á escala de Guaden, e dali se dividiam, indo parte delles aos Montes de Barkah, d'onde chegavam á Sicilia, e outros a Tunes, e depois se estendiam a toda a costa da Berberia, sendo outros trazidos a Arguim, e vendidos aos Portuguezes; provando-se assim do mesmo Cadamosto, que não foram os Portuguezes os unicos, nem os primeiros que fizeram similhante trafico.

Não houve occasião para que os Subditos Britannicos então começassem a traficar tambem na Costa Ocidental da Africa em Escravos, porque á sua marinha estava ainda na infancia, e mal ousavam os seus Navios arriscar-se até ao Mediterraneo; sendo tal a consideração que na Gram Bretanha se tinha pela marinha Portugueza, e por conseguinte pelos direitos que Portugal reclamava sobre as suas descobertas que, por não os infringir, se procurou no tempo de Henrique 8º, pelos annos de 1509, e ainda depois, achar uma passagem para a India na direcção de Noroeste.

Crescendo depois as forças navaes Britannicas, e tendo as primeiras tentativas de Sir John Hawkins em 1562 feito conhecer os enormes lucros do Trafico da Escravatura, constantemente proseguiram nelle com ardor os Subditos Britannicos, a ponto que o seu Governo se empenhou em obter da Hespanha em 1711, o monopolio denominado del Asiento, de fornecer de negros de Africa as Colonias Hespanholas, que primitivamente Carlos 5º concedêra aos Flamengos; e do qual o Governo Britannico, cujo Soberano nelle levava uma quarta parte dos lucros da Companhia na fórma do Tractado de Paz de Utrecht de 13 de Julho de 1713 entre a Hespanha e a Gram-Bretanha, sómente desistiu pelo Tractado de Madrid de 5 de Outubro de 1750, tendo sustentado por causa delle as mais obstinadas guerras; sendo muito para notar que o Regulamento para o Trafico dos negros mencionado por Cadamosto, foi feito pelo Infante D. Henrique quando ainda eram ignorados da Europa os primitivos ensaios que, em Strasburgo, fazia João de Guthenberg na arte typografica, ao passo que a Gram-Bretanha luctava por obter o referido monopolio del Asiento quando havia tres seculos que a imprensa esclarecia o universo.

E' pois incontestavel que a Escravidão, e o Trafico de homens tanto brancos, como negros a ella reduzidos, são tão antigos como o mundo, e que não foi por censeguinte este odioso Trafico estabelecido pelos Portuguezes como acintosamente se tem querido fazer acreditar.

Ostenta S. S. na sua Nota haver a Gram-Bretanha abolido o mesmo Trafico sem que obrigasse Tractado algum com outra Potencia, e sem ter para isso sido paga pelo Thezouro de Nação alguma Estrangeira, criminando aquelles que attribuem a motivos de egoismo, e sordido interesse, os seus esforços em persuadir as mais Nações a abandonar o Trafico.

A linguagem mais que pungente, e as iniquas illusões com que, em toda a Nota de S. S. se forceja por humilhar, e deprimir a nobreza do caracter da Nação Portugueza, que a nenhuma outra cede em sentimentos generosos, e virtudes sociaes, offereciam largo campo ao abaixo assignado para nesta parte responder condignamente, uma vez por todas, a S. S. Para o fazer, nem lhe faltariam factos, nem argumentos; mas deixa de occupar-se de similhante recriminação.

Entretanto, deve o abaixo assignado observar que o desinteresse da Gram-Bretanha na abolição do Trafico da Escravatura poderia ser hoje questionado, porque ainda que nesta empreza entre muita filantropia, e humanidade, como o abaixo assignado é o primeiro a reconhecer, nem por isso deixa de ser certo, que della póde a Gram-Bretanha colher as incalculaveis vantagens de ir submettendo os Navios da maior parte das Nações ao direito de visita; de paralisar, até certo ponto, a navegação dellas; de animar a sua propria marinha com as valiosas presas que resultam dos seus Cruzeiros, &c.

(Continúa.)

COSMORAMA.

O Director do Cosmorama agradece aos 450 Assignantes a honra que lhe fizeraõ de frequentar o seo theatro optico pintoresco; – observando-lhes que se confessará eternamente grato ao appoio que lhe prestaraõ; assim como espera te-los deixado satisfeitos, pelo que diz respeito ao exacto cumprimento das promessas que lhes fez.

O Director não querendo continuar a receber assignaturas, aviza ao publico desta cidade, que para pôr ao alcance de todas as pessoas, este tão util como agradavel entretenimento, tem estabelecido os seguintes invariaveis preços.

Para os homens - - - -	320
Para as Senhoras - - - -	160
Para os meninos - - - -	160

O Cosmorama está dia e noite patente ao publico; os preços são os mesmos, quer de dia, quer de noite.

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Snr Manoel Sebastião de Mendonça Lins, que no dia 5 pelas 7 horas da noite perdeo sua carteira desde a quina do beco do Serigado até a Igreja de N. S. do Terço, contendo quarenta e tantos mil reis em sedulas e o val da quantia de 50$ rs. de 5 do corrente assignado pelo mesmo Snr. Lins: ficando o mesmo Sr. entendido de não pagar a nenhuma outra pessoa que o apresente, por lhe pertencer e o ter perdido; roga por tanto á pessoa que o achou no caso de o querer entregar o leve a rua Direita a casa do Snr. Buarque ou annuncie —Felis Joze Coimbra d'Andrade.

☞ No dia sabbado 9 do corrente, em praça publica do Juiz da 2. Vara do Civel, na rua da Praia, se hão de arrematar quinze escravos, (do servi o de campo e caza), e gado vacum e cavallar, por execução contra os herdeiros do finado Vicente Pereira Gurjão

☞ Aluga-se uma cocheira para recolher carrinho ao pé da Igreja de N. S. da Solidade: quem a pertender dirija-se a rua do Cebo D. 12, que ahi achará com quem tractar.

☞ Vende-se uma prenca de ferro de novo modello para tirar copias de cartas, imbonos de 60 a 80 palmos de cumprimento e seis de grocura para canoas e barcassa, dois quartáos para carga tudo por preços muito commodo na rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5.

☞ O abaixo assignado, por procuração dos Snrs. Michel & Jean Tobler em Suissa faz sciente ao respeitavel publico, que a associação com o Snr James Tobler que residio nesta praça fica dissolvida desde o dia 28 de Fevereiro p. p. Em consequencia os Snrs. Michel & Jean Tobler não se responsabilisam por todas e quaesquer transacções feitas pelo dito James Tobler desde a datta em que se dissolveo a sociedade.—Sebastien Tobler.

— Vende-se hum Diccionario trilingue, latino, grego, e francez, contendo outro no fim de termos, e modos de falar latinos, e francez com os nomes das principaes Villas, Provincias, Reinos, e Rios do mundo: quem o quizer comprar dirija-se ao Pateo de São Pedro caza D. 3 lado da Viração.

☞ Arrenda-se pelos trez mezes de Festa um sobrado com muitos commodos, na rua de S. Bento em Olinda, com excellente vista de rua, e fresca: a pessoa que o pertender dirija-se ao ultimo sobrado da viuva do Peixoto nas 5 Pontas a tractar do ajuste que será commodo.

☞ No primeiro andar do sobrado da quina do beco do Serigado á para vender huma carteira de duas faces com commodo para quatro pessoas, em meio uzo uma cadeira de rua, uma mobilia em bom estado, contendo a mobilia 18 cadeiras um sofá, 2 bancas, uma meza de meio de Salla, trez pares de mangas de vidro; tudo por preço commodo.

☞ Traspaça-se a chave da Loja na rua Nova D. 11 com armação pintada envidraçada e invernizada de novo, e tambem se assende no estado em que se acha: atratar na caza da Neve do Beco do Theatro onde se achão as chaves e as condições para qualquer das maneiras que se quizer tratra.

☞ Aluga-se o Sitio de Francisco Antonio de Oliveira, na estrada dos Afflitos fronteiro a Capella, o qual tem excelente caza de vivenda, bastantes arvores de fructo, e terra para plantaçoens: quem o pertender dirija-se ao annunciante no aterro da Boa-vista saindo da Ponte quarta caza do lado direito

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respitavel publico, que deixou de ser procurador do seu padrinho Francisco de Paula Carrilho, enconsequencia de seu estado de saude assim o permetir, e para constar faz o presente annuncio.

Herculano Maria Bessone.

☞ Quem quiser dar 100,000 para receber em tijolos de alvenaria grossa, annuncie.

☞ Aluga-se um sitio para se passar a festa, na estrada de João de Barros, antes de chegar a capella da Conceição da mesma estrada; com muito boa casa de vivenda; a tratar na ponte velha entre o sobrado de Manoel Felis Nunes de Castro, e a fabrica que foi de Gervasio; em a casa terrea.

☞ Precisa-se de um trabalhador para padaria, que seja deligente na sua arte, e de um pequeno para caixeiro, que tenha alguns conhecimentos de negocio; na rua Direita D. 63.

☞ Roga-se ao Sr. Domingos José de Meló Junior, queira annunciar sua residencia, sara se tratar negocio de interesse, ou dirija-e a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Na rua estreita do Rozario no primeiro andar por cima da botica, precisa-se de um feitor que seja portuguez; para um sitio, que entenda de plantacoens de ortalice, e que trabalhe de enchada, e dê fiador a sua conducta.

☞ O Sr. Francisco Pereira do Costa que em fins de Setembro do corrente, andou no Rio Formoso, queira dirigir-se a rua da Roda D. 20 a fim de receber uma carta, e um colete vindo desse lugar.

☞ Na rua do Rangel no segundo andar do sobrado que fica defronte dos Diversos recebimentos, e com a escada defronte da guarita da guarda da mesma Repartição, se engomma toda qualidade de roupa, tanto lisa, como com pregas com todo asseio e promptidão; assim como tambem se cose toda qualidade de costura, até mesmo de alfaiate, tudo a preço mais barato de que em outra qualquer parte.

☞ Perdeo-se huma letra da quantia de duzentos mil reis escrita pelo Snr. Joaquim da Fonceca Capiboaribe, porem sem dacta só com o Pernambuco, e tambem não tinha assignatura do saccador e nem a quem saccada: mas está assignada por Luis Gomes de Faria, morador na Avenca termo da Villa de S Antão; desde a rua da cadeia do Bairro do Recife athe as 5 pontas lugar dos a ougues perdida por Joaquim Gomes de Souza, qual quer pessoa que a achar, e quizer restituir o poderá fazer na prença a Manoel Ignasio de Oliveira Lobo, visto que a pessoa algũa pode servir da letra; pos está prevenido o dito Farias de a não pagar.

— Dá-se 400$000 rs. em cobre por 4 mil rs. em papel no talho francez defronte da cadeia, aonde tambem se vende uma rica espingarda de dois canos, nova e boa, por já se ter experimentado, a qual vende-se com sua caixa e todos os seus pertences dentro da mesma; o preço he 80$000 rs. – No mesmo logar ha carneiro todos os dias, e vende-se a retalho a 160 e a 200 rs.

☞ Apanhou-se uma canoa de carreira aberta, e bastantemente arruinada, vinda pelo rio no sitio dos Aracás, logar do Remedio; quem for seu dono, dando os signaes certos, lhe será entregue; na rua das Cruzes primeiro andar do sobrado D. 12.

☞ Na rua Direita padaria D. 33, precisa-se alugar um preto que entenda da mesma, e dous para serventes de uma obra: na mesma.

☞ Precisa-se de uma ama de leite livre ou sujeita; annucie ou compareça na rua do Cabugá loja de miudezas D. quatro.

☞ O Bacharel Formado Antonio Francisco de Salles, tendo de retirar-se para a sua Provincia a o do corrente mez, tem satisfeito algumas dividas, que contrahio durante a sua estada nesta Provincia; mas como possa haver ainda alguem, que se julgue seu crodor, roga por este annuncio qne compareça para ser pago na rua d'Agoas verdes sobrado confaonte ao consistorio de S. Pedro, ou em casa do Dr. Casimiro José de Moraes, rua do Queimado.

☞ Perdeu-se em Olinda da casa defronte do Carmo para a rua de Mathias Ferreira o Tomo 8º da Historia Eclesiastica do Ab. Doucreux; quem o tiver achado queira dor obsequio entregar na caza N. 77 rua de Mathias Ferreira

☞ Aluga-se o puorto andar da caza da rua da Moeda ultimamente reedificada, pintado, e com bons commodos: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Vigario D. 17.

☞ Dá-se quatrocentos mil réis a juros de dous por cento ao mez, sob firmas a contento; na rua das Trincheiras D. doze.

☞ Na pracinha do Livramento loja de fazendas, que foi do Sr. Herculano Jozé de Freitas, precisa-se saber se nesta Provincia existem Manoel Antonio de Carvalho, Diogo de Carvalho, e Gabriel de Carvalho, todos irmãos, e naturaes do Couto d'Abbadim Concelho pe Cabeceiras de Basto, reino de Portugal.

☞ Em dias de Setembro desappareceu de Palacio velho uma canoe aberta, com trinta e quatro palmos pouco mais ou menos, e com cinco de boca, já uzada; quem della tiver noticia queira dirigir-se a Santa Anna, sitio da Senhora D Marianna Thereza de Jezus Siqueira, ou á rua da Cadeia do Recife N. seis, que se dará o achado.

☞ Aluga-se duas casas juntas, com arvoredos de fructo, e bastante terreno para capim, na Boa hora, as ultimas do lado direito ao pé do Rio; a fallar com Antonio José do Espirito Santo Barata em Olinda.

☞ O annuncio sobre a portugueza, que se offerece para alguma casa, annunciada no Diario n. 242, he falso.

☞ Da-se 200,000 a juros de 2 por cento ao mez sobre pinhores de ouro e prata, por tempo de um anno; no pateo do Terço loja de fazendas D. 8 se dirá.

☞ Preciza-se de alguns rapazes ou homens para trabalharem em chapeos: á tratar na Fabrica de chapeos da rua da Cadeia velha D. 14, de J. O. Elster.

☞ Hypoteca-se por dous contos de reis uma parte de um engenho, cito em Unna termo da Villa de Serinhaem avalida em seis contos de reis, ou mesmo se venderá conforme a vontade do comprador, igualmente se fará negocio com uma letra segura da quãtia de oito contos e tantos mil reis; quem algum destes negocio quiser faser, vá a rua do Queimado loja de ferragem D. 5, que se dirá quem o faz.

☞ João Baptista Claudio Tresse, avisa ao respeitavel publico, que está novamente mudado para a mesma rua nova D. 19, onde pertende exercer o seu officio de fabricante d'Orgos de Igreja, e mecanicos; concerta e afina pianos realejos, e accordeões, e toda a qualidade de instrumentos; assim como todos os mais objectos relativos á marcinaria.

☞ Precisa-se de huma senhora branca, nacionel ou estrangeira, que saiba bem cozer, e engomar, para huma casa de pouca familla; quem se achar nestas circunstancias, anuncie, pois sendo que agrade, não haverá duvida em ajuste.

☞ Quem quizer roupa lavada engomada custuras tanto chans como bordadas alcoxoadas lavarintos como tambem marcar qualquer roupa de retros com muito asseio e por preço comodo: dirija-se na rua atraz de S. José caza D. 11 no entrar pelo beco da referida Igreja lado exquerdo.

O Corretor Oliveira aluga pelo tempo de festa, ou por anno, a sua excellente, e bem situada casa na povoação do poço da panela; este predio acaba de ser perfeitamente pintado, concertado, e acha-se com todo o asseio possivel para servir de residencia agradavel a qualquer familia decente, por muito numerosa que seja por ter muitos commodos; quem a pretender dirija-se ao mesmo Corrector na rua da Con'eição D. 34 no Recife; elle tambem offerece a venda o mesmo predio, o qual alem das boas qualidades referidas tem bom quintal plantado de laranjeiras, cacimba de excellente agoa, casa para pretos, e despejo, estribaria, e cocheira, de um lado do predio, e do outro tem um bello Jardim com canteiros e vasos modernos para plantação de flores, tudo coberto com uma bem construida latada de parreira, que produz optimas uvas; as condiçoens da venda são todas favoraveis ao comprador por que não se exige todo o seu preço a vista.

Na rua da Cruz D. 60 escriptorio no segundo andar continua-se a descontar bilhetes da Alfandega, com cambio seguinte; tendo menos de 30 dias a vencer se fará o desconto a 3¼ e sendo de mais de 30 dias a 60 a 7/8 de mais de 60 a 90 a um por cento, e de 90 dias para cima a 1 1/8 por cento.

Precisa-se de uma parda forra para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da praia serraria do Cardial.

Qualquer pessoa que tiver dividas fora desta Cidade, ou mesmo nesta praça, e quiser uma pessoa mui habil para as cobrar, dirija-se a rua atrtz de S José casa D. 11 lado esquerdo entrando pelo beco da referida Igreja, que promete servir com promptidão.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA com toda brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o muito velleiro brigue Portuguez Feliz Destino, de que he Capitão Joaquim Pedro da Sá e Faria; quem nelle quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Francisco Severiano Rabelo no forte do mattos ou ao mesmo Capitão.

PARA LIVERPOOL o brigue inglez Vesper, de primeira classe, de lote de 212 toneladas; deve sahir com brevidade — quem tiver carga dirija-se a M. Calmont & C.

PARA LIVERPOOL,, ou qualquer outro porto da Europa, o brigue inglez North Pole, capitão J. Watt. sahirá com brevidade — quem quizer carregar dirijase a M Calmont&C.

PARA O ASSU por Toro, Caissara, e Guamaré, a sahir por estes 15 dias, o Brigue Escuna Rainha dos Anjos, M. Isidoro da Silva; quem quiser carregar dirija-se ao Mestre, ou na rua da Cruz n. 50.

Leilão

Que pretende fazer o Corretor Oliveira, de 244 caixas de vidros para vidrassas, por todo o preço, e conta de quem pretencer, quinta feira 7 do corrente, as 10 horas da manhã em ponto, no ultimo armazem da rua do Apolo da parte esquerda hindo do porto das canoas, e contiguo ao terreno da Intendencia.

Quinta feira 7 do corrente na rua da Cruz n. 10, de uma porção de bolaxa Hamburgueza, 4 toneis grandes, uma burra de ferro prova de fogo, dois balcoens de amarelo, uma porção de verniz fino, e varios outros objectos.

Compras

Um paliteiro de prata que seja uzado; na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré

Vendas

Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3$000; nesta Typografia.

Meios bilhetes da loteria do Livramento a 3$000 na rua nova loja Franceza D. 10

Meios Bilhetes da Loteria do Livramento; na rua nova loja de ferragens D. 10

Meios bilhetes da Loteria do Livramento a nove patacas; na praça da Independencia loja de encadernador n. 26.

Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

Meios bilhetes da Loteria do Livramento a tres mil reis; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. sete.

Meios bilhetes da loteria do Livramento a nove patacas; na rua Direita venda que foi de Jose da Penha.

Uma escrava de idade de 14 annos, con principios de costura, e habil para todo o serviço; na rua larga do Rozario D. 4 no 2. andar

Uns ornamentos ricos de damasco de Italia, com galão fino de ouro, dalmaticas, cazulla, palio branco galão de retroz, custodia, calis com seus pertences, missaes, turibos, navetas, veo hombro, e de desenfirro, ferro de hostia, uma ambula; no pateo do Terço loja D 8.

Um refe com trassado, com pouco uzo por 24,000; na rua nova D. 4 defronte do oitão da Matriz.

Uma barretina para G. N.; nesta Typografia.

Uma escrava de bonita figura, boa engommadeira cose chã, faz bicos e rendas, cozinha o diario de uma casa, he recolhida e da-se a contento; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

Duas pretas moças, de boas figuras engommadeiras, cozinheiras, e costureiras, uma dellas faz doces, e refina assucar, dois moleques de 14 a 16 annos com principios de todo o serviço; e uma molata de idade de 20 annos, cose, engomma, cozinha, e optima para ama de uma casa; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Meios Bilhetes da loteria do Livramento; na loja de miudezas junto ao arco de S. Antonio.

Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento a 3 e 6000; na rua da Cadeia casa de cambio n. 48.

Medobim de Angola de superior qualidade, em barris ou a retalho; na rua da Cruz n. 31.

Selins inglezes de patente, e francezes, ditos de cavalaria, talins para officiaes de G. N., bandas ricas para ditos, barretinas promptas para ditos, e soldados, e ditas para cavalaria, espadas de roca e sem ella, ditas pratiadas, botins de bezerro para homem e menino, sapatos de bezerro para homem e rapaz, ditos de duraque e marroquim para mulher, chiquitos de menino de todas as qualidades ditos a mouro para homem e mulher, e bichas de todos os tamanhos; na rua nova loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, D. 13 14.

Uma casa terrea na rua do aljube D. 11, em Olinda, por preço commodo; a tratar na rua de Hortas D. 19

Uma negra de nação de idade de 20 annos, e outra de 24 ambas lavão de sabão, cozinhão e engommão; nos 4 cantos da Boa vista loja de Ourives

Uma cabra moça de bonita figura, sem vicio nem achaque, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, cose chã, ensaboa, e optima quitandeira, por 450,000; na rua nova que vai para a trempe casa terrea com sotão ao pé de uma que se está fazendo.

Um boi manso de carroça, muito bom e gordo filho do pasto, e costumado a corda; e uma carroça quasi nova, mas está com uma roda desconsertada: na estrada de João de Barros no sitio da capella da Conceição

No armazem do Braguez, junto ao arco da Conceição da ponte, barris com paios, muito frescos e grandes, por preço commodo.

Duas canoas novas de amarello, uma com 35, outra com 28 palmos de comprido; no pateo do Terço no segundo andar da casa D. 1 que faz quina para o beco do Lobato

Para fora da provincia, ou engenho, uma negra de nação, cozinha perfeitamente, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa, ao comprador se dirá o motivo; na praça da Independencia n. 20

Potassa Russiana em barris de 4 arrobas: na rua da Cruz n. 72 armazem do Snr. Eiras.

Um oratorio com a competente mesa, optimo para se selebrar missa; e uma porção de traves de mangue de 21 a 30 palmos; na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

400 garrafas vazias por preço commodo; na rua da S. Cruz venda da quina no fundo da Igreja.

Meios bilhetes, e cautelas da Loteria do Livramento estes a 3000 e aquellas, a 600 réis; na praça da Boa vista venda do Sr. José da Silva Saraiva.

Meios Bilhetes da Loteria do Livramento a 3000 mil réis; no aterro da Boa vista junto ao beco do ferreiro venda D. 10.

Papel pautado para musica, de muito bôa qualidade; na rua da moeda n. 151, na mesma se aluga um armazem.

Vinho de champagnhe Ay, medoc, chateau laffitte, e julien, sauterne, chambertin, alicante, muscatel xerres, e vinho do Porto, fructas da europa, cognac, ervilhas; em casa de A. Hostch, rua da cadeia velha D. 17.

Uma casa terrea sita na Boa vista, rua do cotovello D. 3, bem construida, salla forrada, e chãos proprios; a tratar na rua do Calderciro por detraz dos Martirios casa D. 30.

Um moleque do gentio de angola; de bonita figura, muito deligente, optimo para aprender algum officio por ter bastante proporção, e sabe vender na rua; na rua por detraz dos Martirios D. 29.

Eclogas de Virgilio, e fabulas de Fedro, traduzidas ao pé da letra; no pateo de S. Pedro casa D. 3 lado da Viração.

Um preto com vinte e oito annos de idade, e perito canoeiro; na loja de fazendas da rua da Cadeia n. quarenta e cinco.

Duas canoas novas de amarello, uma com trinta e cinco, e a outra com 28 palmos de comprido; no pateo de N. Senhora do Terço, segundo andar da caza D. dezenove, que faz quina para o beco do Lobato

Na rua do Queimado loja D 7 há para vender duas negras proprias para qualquer serviço, e um moleque de idade de dez a onze annos.

Meios bilhetes da loteria do Livramento a 3000; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3.

Meios Bilhetes da loteria do Livramento a 3000; nas 5 pontas D. 6.

Meios Bilhetes da Loteria do Livramento a 3000; na rua do Crespo loja de miudezas D. 5.

Bezerros francezes de superior qualidade, chegados ultimamente, espingardas inglezes para caca, fitas de garça de bom tom, e diversas miudezas e ferragens, tudo por preço commodo; na rua da Madre de Deos na primeira loja de ferragens

Uma canoa de 1500 tijolos, a cahir na agoa até o fim do corrente, e 40 caixas de madeira de amarelo para socar assucar; na rua da praia serraria do Cardial.

Cortes de colete de setim preto de macáo com flores da mesma cor, meias curtas de seda pintadas, tapetes pintados de lã superiores, facas e garfos de cabo de marfim para mesa e sobre mesa com trinchadores de differentes qualidades, salvas e castiçaes, palmatorias, canoas com tisoura para espevitar vellas, colheres tudo de casquinha, bicos, fitas, sacarrolhas de patente, e singellas, campainhas e tinteiros de metal, castiçaes com lanternas, ditas soltas, candieiros para estudantes, banteijas finas de differentes tamanhos, jogos de pistolas trouxadas de espoletas, carteiras para letras com a numeração dos mezes, cartas de jogar francezas finas e ordinarias, selins inglezes de patente, caixa de tartaruga para rapé, e outras muitas miudesas por preço barato, na praça da Independencia n 21 e 22.

Tres canoas abertas, uma de 1800 tijolos, e duas de 600; e um cavalo de estribaria muito manteudo; a fallar com José Higino de Miranda.

Uma molatinha de idade 11 annos, cose, e optima para uma casa, ao comprador se dirá o motivo; no pateo do Collegio armazem de carne debaixo do sobrado de 4 andares.

Uma preta de idade de 34 annos lava, engomma, e cozinha o diario de uma casa; na rua das Cruzes D 16.

Uma escrava de nação cabinda, boa figura, lava bem de sabão e varrella, cozinha o diario de uma casa, e he boa quitandeira: na rua do nincho do Noia casa do nincho.

Papel pautado para musica, chegado ultimamente; na praça da Independencia n. 2.

Uma loja de couros com poucos fundos ou só armação, tem grandes commodos para morar familia; na rua Direita D. 4 no fundo da Igreja do Livramento.

Botins de duraque, e marroquim para senhora, obra do ultimo gosto; na praça da Independencia n. 39.

Uma canoa de carreira, que carrega 16 a 20 pessoas, acabada agora de fabricar, e bem construida; na rua do Rozario D 12.

Brincos de diamantes de muito bom gosto: na quina do beco da Congregação D. 41 loja de fazendas de J. E. Vianna.

Chapeos de massa da melhor qualidade possivel, e de bonita forma; na rua do Queimado D. 13, e na pracinha do Livramento D. 15.

Os verdadeiros charutos da Havana em caixas de duzentos e cincoenta por nove mil rs e superiores ditos da Cachoeira, ultimamente chegados, em caixas de 250 por 4000; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

Escravos Fugidos

Na noite do dia 29 de Setembro p. p fugio da Passagem da Magdalena, do sitio de Joaquim Joze d'Oliveira, um preto de nome Joaquim nação Benguela estatura regular cego do olho esquerdo, com o signal de hum talho, no lado direito da cara, idade 50 annos pouco mais ou menos, levou vestido calça de estopa, camiza de baeta verde, e chapeo de pelo branco ja uzado: quem o apprehender, ou delle tiver noticia dirija-se a rua do Queimado loja de 3 portas defronte do beco da Congregação D. 16, que será generosamente recompençado.

No dia 25 de Outubro p. p. desapareceo de caza uma preta de Nação Baca por nome Maria Antonia com os signaes seguintes de estatura regular, cara comprida representa 28 a 30 annos falla hum pouco embaraçada bem preta, tem os pés um tanto malfeitos, orelhas pequenas e levou vestida um cabeção de algodãozinho, saia de chita encarnada cor de telha com babados até os joelhos com um maço de contas encarnadas e azul ao pescoço, com um pano preto: todos e qualquer Capitão de Campo ou pessoa particular, que a encontrar a pegarão levando-a a caza de seu Sr. ou na rua dos Quarteis D. 5 onde serão recompensados do seu trabalho.

O abaixo assignado roga a todos as Authoridades Policiaes dos Bairros do Reciffe, Santo Antonio, Boa-vista, Poço da Panella, Olinda e as do interior, e de outras Provincias, assim como á qualquer pessôa, que souber, ou tiver noticia de hum seu escravo de nome Joaquim, fugido a 1 do corrente tal vez furtado, ou seduzido para o venderem, com 20 a 25 annos de idade, pouca barba, meio Corpo, baixo, fullo, rosto comprido, testa alta, e extufada pernas grossas bem desembaraçado, e que porisso parece criolo, com principio d'Alfaiate, e actualmente andava vendendo miudezas em uma pequenna sexta de baixo do braço; o prendão ou o mandem prender, e leva-lo á caza do annunciante na rua do muro da Penha D. 18 que satisfará toda a dispeza.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

No dia 15 de Setembro do corrente, fugio um negro de nome Severino meio bucal, de idade de 20 annos levou vestido calsa de algodão, e camisa, chapeo de palha, na cabeca teve uma ferida, e no lugar não tem cabello, os dedos das mão compridos, falla fina, que parece de mulher, pés grandes, e abrertos alguma coisa para fora; quem o pegar leve a rua do Apolo em casa de Manoel Pereira Dias, que receberá 60 000 de gratificação.

No dia primeiro do corrento desapareceu da casa de Francisco Antonio de Oliveira morador no aterro da Boa vista, um preto de nome Antonio, de nação cabinda, de idade de 40 annos, cheio do corpo, rosto comprido e preto, um pouco picado das bechigas, falta-lhe um dente na frente do queixo de cima, pernas um pouco cambadas para dentro, pés grandes e chatos he bom cozinheiro, e he conhecido por antonomazia —Antonio Gavião—; quem o pegar leve ao annunciante que será recompensado

Desapareceo a tempos um escravo pardo de nome Gregorio, official de marcineiro, estatura um tanto baixa, cor escura, de idade 20 e tantos annos, anda as vezes calsado, he bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes, e consta elle andar dizendo que he forro; quem o pegar leve a seu Snr Antonio José Pires na pracinha do Livramento D 27, ou na ponte do Uchoa no sitio da viuva do Coronel Bento José da Costa, que será recompensado.

No dia 24 dó p. p. pelas 7 horas do dia fugio uma negra de nome Lucrecia, do gentio de loanda altura e corpo regular, paz largas, peitos pequenos, e cahidos, pés e mãos seccas braços finos, a proporção do corpo, pelas costas um picado de sua terra, em uma das paz uma grande marca de sicatriz não pequena cara redonda, nariz chato e grosso, com um vinculo entre meio das sobrancelhas, boca regular, dentes alvos e miudos, cabellos bastantes crecidos, orelhas regulares, e os buracos dos brincos bastante abertos e redondos, e em brincos levou vestido de metim verde com pasos nas mangas, e sujo, no pescoço uma volta de contas lapidadas pretas faz-se bruta no fallar, pede-se encarecidamente a pessoa que a tiver em seu poder, ou saibão onde exista do que protesta guardar segredo da pessoa que denunciar onde ella se acha, como tambem roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo, e commandantes do registo todo o cuidado em pesquisar dita escrava, é sendo que dita escrava tenha procurado algum Sr. para a comprar, duvida alguma não haverá de vender-se, podendo-se procurar a pessoa que se acha de posse della na casa abaixo declarada, e se protesta contra quem a tiver occulta; quem a pegar leve a rua da roda n. 332, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839